ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11:45
DO DIA: 29/03/17
ASS: Ione

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/04/17
Secretário

Processo nº 060 /2017

PROJETO DE LEI N.º 041 /2017

Boa Vista, 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO BOA VISTA DE MUSICA SITUADO NA RUA TANGERINEIRA, 411 – CAÇARI, PARA INSTITUTO MUNICIPAL DE MUSICA GENÉSICO DA COSTA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o INSTITUTO BOA VISTA DE MUSICA, denominada Instituto Municipal de Musica **Genésio Da Costa Aguiar**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELO, Boa Vista/RR, 20 de Fevereiro de 2016.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador/PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
EM 30/03/17
Assinatura

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, AV. Cap. Ene Garcez, nº 1264 – Centro – Fone: (095) 623-2115 - ramal 202

CEP: 69.301-160 – Boa Vista - RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

JUSTIFICATIVA

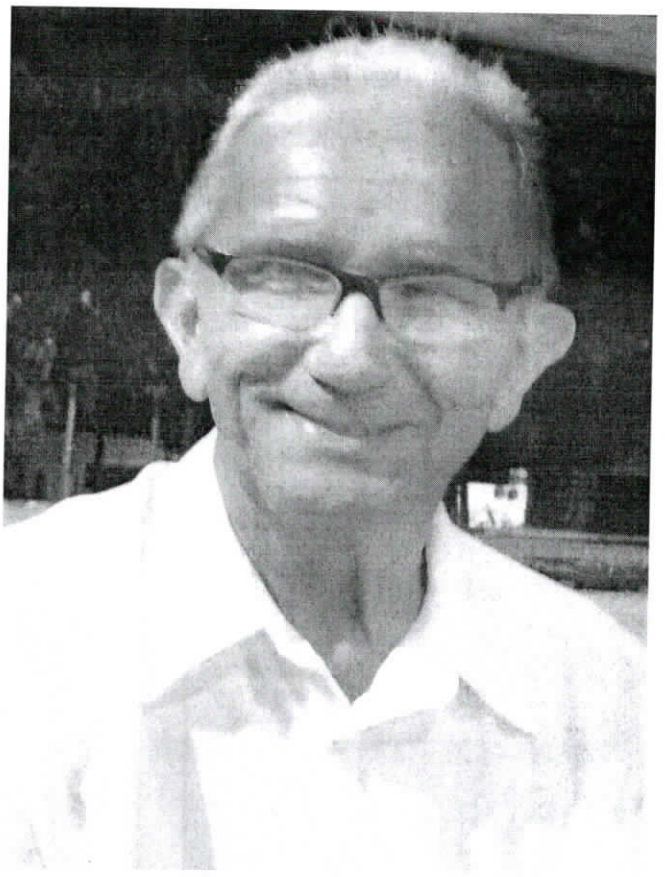

Genésio da Costa Aguiar nasceu em Pastos Bons, no Maranhão, em 16 de dezembro de 1930. Tendo trabalhado na roça com os pais, o Sr. Antônio Pinto Costa Aguiar e dona Ana Maria Pinto Aguiar, deixou o pequeno lugar onde nascera, mudando-se para Bacabal, onde ficou parte da adolescência e onde começou seus estudos.

Depois, em 1951, com o advento da borracha, a Amazônia passou a ser um atrativo para o homem do Nordeste. Nessa leva de tantos homens, chegou Genésio Aguiar, vindo, inclusive, com o amigo Natanael Gonçalves Viera, que mais tarde se tornaria advogado.

Tendo chegado ao Território de Roraima, teve como destino primeiro a Colônia Fernando Costa, criada em 16 de dezembro de 1943, depois, chamada de Mucajaí.

Ali trabalhou como colono por uma breve temporada, descobrindo que não tinha vocação para agricultor.

Depois tentou o ofício de garimpeiro, trabalhando na Vila Tepequém e nos garimpos da Venezuela. Como mergulhador adquiriu muito fôlego, aproveitando essa experiência para tornar-se trombonista na Banda "Furiosa".

A banda integrava o quadro da Guarda Municipal de Boa Vista e era composta por 12 pessoas.

Na sua longa trajetória o grupo alegrou festas populares e bailes, por isso logo ganhou o apelido de "a furiosa", por tocar diferentes estilos musicais. Ao longo dos anos eles percorreram outros poderes e chegaram a integrar o corpo da Polícia Militar.

Genésio fez muitos amigos tocando na banda da Guarda Municipal. Entre eles: Marreta, Raimundo Nonato da conceição, o "Canguru", Calça Preta, Claúdio Barbosa, China, Mangulão, Zelito, Cortiça, Coimbra, Antônio Neto, Eugênio Rififi, Cândido, que veio depois, do Rio de Janeiro, Vera Cruz, seu Antônio Lata, Gagau, Fátimo, maestro Franco e outros.

Durante esse tempo de festa e animação nas retretas do Coreto da praça do Centro Cívico, a banda também ia para o interior animar as festas de noivado, batizado, casamento, feiras agropecuárias, como a de Caracaraí, por exemplo.



Por ser o único que tocava trombone de pife, segundo Francivaldo Galvão Soares, que trabalha no Fórum Sobral Pinto, seu Genésio era conhecido como professor. Inteligente, o Sr. Genésio da Costa Aguiar, pela carência de professores, aceitou o desafio de lecionar em Uiramutã hoje município, e na Vila do Tucano, localizada na região do município do Bonfim. Em Uiramutã atuou às vezes de juiz de paz, enfermeiro, pois tinha curso de enfermagem, músico, além de professor na Escola Joaquim Nabuco.

Após breve peregrinação pelo interior do então Território de Roraima, Genésio da Costa Aguiar veio para a capital Boa Vista., onde fixou residência na Rua Coronel Mota, número 1262, depois de ter morado no Caetano Filho e Calungá.

Já casado com dona Maria Messias David Aguiar, Genésio Aguiar lecionou nas escolas Lobo D'almada, onde foi professor de Barac Bento, Rubem Bento e Franklin, hoje procurador da república em Brasília. Além de trabalhar na referida escola, também ministrou aulas na Escola Penha Brasil e Ana Libória, onde, por uma deficiência visual, passou a auxiliar como assistente de aluno.

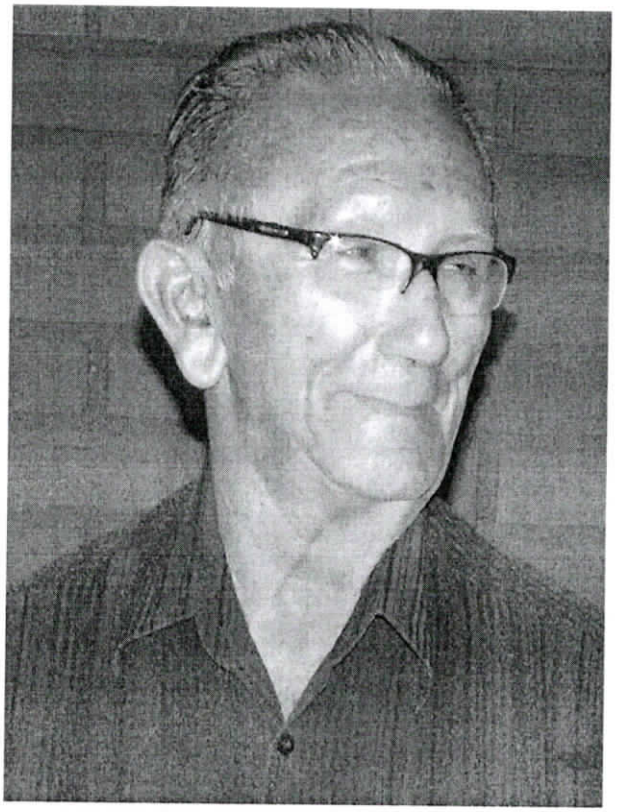

Mesmo assim, o Sr. Genésio da Costa Aguiar sempre foi tido como um grande conselheiro para diretores, professores e alunos.

Sua verdadeira profissão era a de músico. Mesmo assim atuou como comissário de menores junto ao Fórum Sobral Pinto, juntamente com "Piranha" e Felintro Barbosa.

Também atuou no Conselho de Sentença e participou junto com Cazuza, Sidney e sua filha Wanda David Aguiar, educadora, entre outros, no Coral da Secretaria de Educação e Cultura, cujo maestro foi o Sr. Dirson Costa, que militou por muito tempo na cultura de Roraima.

Genésio da Costa Aguiar integrou por mais de quarenta anos a banda "Furiosa" ou "Quebra resguardo", que tornou-se Banda da PM, que passou a ser da Prefeitura Municipal, pertencendo então, atualmente ao Instituto Boa Vista de Música- IBVM, cujo diretor é o grande e talentoso músico Sérgio Barros

Seu Genésio tocava trombone de pife, flauta doce, flauta transversal, saxofone e o saudosoombone...

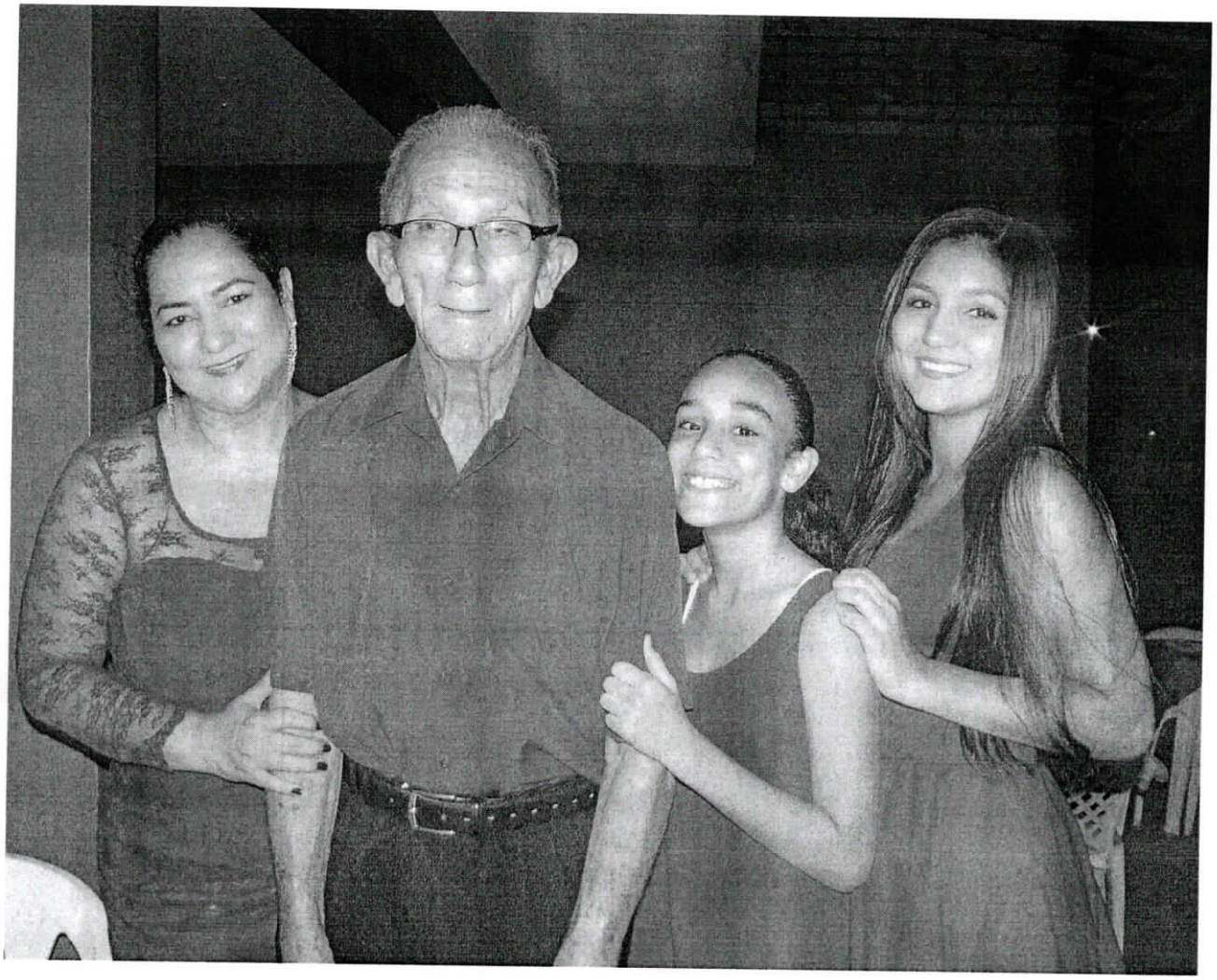

Abaixo a homenagem feita pelo IBVM ao grande e saudoso músico.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO



O Instituto Boa Vista de Música IBVM, lamenta informar que hoje 29/05/2016 perdeu o seu mais antigo músico, o senhor Genésio da Costa Aguiar! Um músico que orgulhava o IBVM, por sua garra de nunca abandonar a música. Parar de tocar era como se faltasse seu ar para viver e hoje nos deixou, saudosos de sua costumeira alegria e suas histórias que nos levavam ao tempo da fundação da Banda Municipal, em que estes alegravam todos os bailes do antigo território de Roraima. Que o senhor descanse em paz seu Genésio, porque já cumpriu sua missão de nos alegrar com seus instrumentos!! E que Deus console sua família e amigos!!

*16/12/1930

+29/05/2016

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Vereador/PMDB

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, AV. Cap. Ene Garcez, nº 1264 – Centro – Fone: (095) 623-2115 - ramal 202

CEP: 69.301-160 – Boa Vista - RR

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em __/__/__
Presidente

Avoco a relatoria do referido projeto em 06/04/17

Ítalo Otávio
Vereador

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI N°041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES, NO QUE DISPÕE SOBRE: **"A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA SITUADO NA RUA TANGERINEIRA 411 – CAÇARI, PARA INSTITUTO MUNICIPAL DE MÚSICA GENÉSIO DA COSTA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**.

MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 10 DE ABRIL DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador - Relator

PARECER DO COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART .79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES, NO QUE DISPÕE SOBRE: **"A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA SITUADO NA RUA TANGERINEIRA 411 – CAÇARI, PARA INSTITUTO MUNICIPAL DE MÚSICA GENÉSIO DA COSTA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 10 DE ABRIL DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

ÀS DEZ HORAS DO DIA DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO E ALINE REZENDE – MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI N° 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES, QUE DISPÕE SOBRE:**" A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA SITUADO NA RUA TANGERINEIRA 411 – CAÇARI, PARA INSTITUTO MUNICIPAL DE MÚSICA GENÉSIO DA COSTA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADO. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO

MEMO N° 025/2017

Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2017

Gab. Vereador Mauricelio Fernandes de Melo
Para: Secretaria Geral Legislativa

Assunto: Retirada de Projeto de Lei 041

Senhora Secretária,

Cumprimentando Vossa senhoria, venho por meio deste solicitar a retirada do projeto de lei que dispõe sobre " A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA SITUADO NA RUA TANGERINA, 411- CAÇARI, PARA INSTITUTO MUNICIPAL DE MÚSICA GENESIO DA COSTA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que se encontra em tramitação neste ilustre setor desta casa.

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente – Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 20 / 07 / 17
Assinatura